

## **PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO DE PESQUISA VOLUNTÁRIA**

Caso os pesquisadores do Campus queiram realizar pesquisas de forma voluntária, ou seja, sem vínculo com os Programas Institucionais de Apoio à Pesquisa da instituição ou de órgãos de fomento, e queiram cadastrá-las na Coordenação de Pesquisa, a equipe deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Projeto de pesquisa impresso com, no máximo, dez páginas (excluindo-se a capa), conforme modelo;
- b) Uma cópia do projeto de pesquisa em pdf, sem a identificação do orientador e do co-orientador (se houver) e do(s) discente(s), gravado em CD ou DVD;
- c) Plano de trabalho individual para cada discente;
- d) Histórico escolar do(s) discente(s) fornecido pelo Campus onde está sendo submetido o projeto;
- e) Currículo Lattes CNPq dos discentes;
- f) Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;
- g) Currículo Lattes CNPq do orientador;
- h) Parecer favorável emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB, quando a pesquisa envolver seres humanos ou comprovante de submissão à Plataforma Brasil
- i) Termo de adesão ao Serviço Voluntário de todos os integrantes da pesquisa.

O projeto de pesquisa realizado de forma voluntária tem as mesmas OBRIGAÇÕES de um projeto de pesquisa vinculado à programas Institucionais de Apoio à Pesquisa, a saber:

- a) Escolher e indicar, no mínimo, um discente voluntário com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- b) Executar o projeto de pesquisa de acordo com o cronograma apresentado no projeto;

- c) Apresentar os resultados parciais sobre o andamento da pesquisa a uma comissão julgadora, conforme programação da Coordenação de Pesquisa do Campus ou da PRPIPG;
- d) Expor os resultados finais ou parciais da pesquisa, sob a forma de comunicação oral, na Semana de Ciência e Tecnologia do Campus ao qual está vinculada a pesquisa ou em outro evento indicado pela Coordenação de Pesquisa deste Campus ou pela PRPIPG;
- e) Apresentar à Coordenação de Pesquisa do seu respectivo Campus Relatório Parcial e Final da pesquisa;
- f) Em caso de eventual finalização antecipada da pesquisa, a entrega do Relatório deverá ser realizada até 30 dias após o encerramento;
- g) Prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Pesquisa onde o projeto está vinculado e/ou pela PRPIPG.